

Proposta de Fornecimento Nº 000022877 Rev. 001

Cliente: PROINST

Obra: UNIVERSIDADE DE SAUDE RS POA



Cornélio Procópio, 20 de Agosto de 2024

Proposta de Fornecimento Nº 000022877 Rev. 001

À
PROINST
Porto Alegre - RS
A/C: Tainara dos Santos
Fone: 51-3737-4912
Email: tainara@proinst.com.br

Contato Comercial: Silvio Paim Gerente de Vendas Regional Sul Fone: (51) 99791-6414 E-mail: silviopaim@comtrafo.com.br	Representante: Balearic Com Exterior Representacoes Ltd A/C Thomas Nikolloff Fone: 51-3343-7047 E-mail: thomas@balearic.com.br
--	--

Prezados,

A Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S/A agradece a oportunidade de realizar a cotação conforme as especificações técnicas apresentadas.

Desde 1994, a COMTRAFO já produziu e entregou milhares de transformadores, para clientes em todo território Nacional e Internacional.

Esta cotação consiste nas seguintes partes:

- 1 - Escopo de fornecimento
- 2 - Preços
- 3 - Condições Comerciais
- 4 - Condições Gerais de Fornecimento
- 5 - Taxas por Cancelamento de Pedido

Novamente, agradecemos a oportunidade concedida, e estamos prontos para lhe fornecer a solução em transformadores da mais alta qualidade e economia.

Sem mais colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Agata Glenda
Departamento Comercial

Raphael Minato
Gerente Comercial

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO

1.1. Descrição Técnica dos Transformadores

IT.	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
01	1,00	PC	TRANSFORMADOR 3F ISOLADO EM OLEO MINERAL - POTENCIA (KVA): 500 - FREQUENCIA (HZ): 60 - TENSAO AT (V): 13800 - DERIVACAO AT (V): $\pm 2X2,5\%$ - TENSAO BT (V): 220/127 - GRUPO DE LIGACAO: DYN1 - NBI (KV): 110 - TIPO CONSTRUTIVO: TRANSFORMADOR ISOLADO EM OLEO MINERAL - ESTILO CONSTRUTIVO: TRANSFORMADOR SUBMERSIVEL / SUBTERRANEO, NUCLEO EMPILHADO - CONECTORES: SEM CONECTORES - PINTURA: CINZA MUNSELL N6,5 - CLASSIFICACAO A CARGAS NAO LINEARES: K=1 - MARCA: COMTRAFO - CLASSE (KV): 15 - ELEVACAO DE TEMPERATURA MEDIA (°C): 60/65 - AMBIENTE AGRESSIVO: NAO - INSTALACAO: AO TEMPO - ENROLAMENTOS: ALUMINIO ACESSÓRIOS: - COMUTADOR DE DERIVACAO SEM TENSAO - INDICADOR EXTERNO DE NIVEL DE OLEO - ABERTURA DE INSPECAO - DISPOSITIVO PARA RETIRADA DE AMOSTRA DE OLEO - MEIOS DE ATERRAMENTO DO TANQUE - MEIOS PARA SUSPENSAO DA PARTE ATIVA DO TRANSFORMADOR - VALVULA DE DRENAGEM DE OLEO EQUIPAMENTO PADRAO ABNT NBR 5356

1.2. Esclarecimentos Técnicos

- 1.2.1. Transformador orçado conforme características técnicas apresentadas na descrição técnica do item 1.1. A folha de dados ou Especificação técnica não nos foram encaminhadas na solicitação de cotação. Custos

sujeitos a alteração após análise das mesmas.

1.2.2. Incluso no fornecimento a realização dos Ensaio de Rotina conforme NBR 5356.

1.2.3. Os ensaios de Tipo/Especiais ou ensaios de Recebimento que contemplem tais ensaios, conforme considerados pela ABNT, não fazem parte do escopo de fornecimento, podendo ser fornecido cópia dos ensaios realizados em outros equipamentos.

1.2.4. Valores garantidos conforme NOTA 2 da Tabela 3 (15 kV) 4 (25 kV) 5 (36 kV) da ABNT NBR 12454.

1.2.5. Caso seja necessário inspeção em fábrica para diligenciamento e/ou acompanhamento da realização dos Ensaio de Rotina, o cliente deverá informar ainda em fase de proposta e haverá custos adicionais relativos ao mesmo. As despesas de diárias, deslocamento, alimentação, hospedagem e traslado serão de responsabilidade da Contratante e/ou Cliente final.

1.2.6. Os data books, quando aplicáveis, serão encaminhados apenas na forma digital.

2. PREÇOS

2.1. Preços Unitários dos Transformadores:

IT.	QTD.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1,00	TRANSFORMADOR 3F ISOLADO EM OLEO MINERAL POTENCIA: 500 TRANSFORMADOR SUBMERSIVEL / SUBTERRANEO	151.242,00	151.242,00
Valor Total da Proposta (R\$)				151.242,00

NOTAS:

2.1.1. Face a atual conjuntura e afim de que possamos manter o equilíbrio econômico deste fornecimento, somos levados forçosamente à correção dos preços acordados sem prévio aviso, caso ocorram variações de custos nos insumos de produção e fabricação, que caracterizem um desequilíbrio econômico. Entende-se como desequilíbrio econômico-financeiro a variação superior a 5% para mais em relação à data da proposta, conforme a fórmula de reajuste abaixo cujos índices dos preços iniciais e finais da matéria prima serão comprovados através das notas fiscais de aquisição ou pedido de compra enviado ao fornecedor da matéria prima.

$$Rf = [0,2 \times (Alr / Alo - 1) + 0,45 (MgStr / MgSto - 1) + 0,1 \times (Str / Sto - 1) + 0,1 (Estr / Esto - 1)] \times 100$$

2.1.2.

2.2. Impostos:

2.2.1 Classificação Fiscal (NCM):

Item(s) 01: 85042100

	Operação Fiscal	Estado de Faturamento	Contribuinte	ICMS (incluso)	ST/DIFAL (incluso)	IPI (incluso)	PIS (incluso)	COFINS (incluso)
X	<u>Cliente Final</u>	<u>RS</u>	<u>Não</u>	<u>12%</u>	<u>6,02%</u>	<u>0%</u>	<u>1.65%</u>	<u>7.6%</u>

Obs.: A ST/DIFAL, quando aplicável, deverá ser paga no ato do faturamento a ser inclusa nos valores apresentados.

NOTAS:

- 2.2.3. Considerado incluso no preço apresentado DIFAL/ICMS alíquota interna do estado de destino (faturamento), em conformidade com a EC 87/2015, Convênios de ICMS n°s: 93/2015, 152/2015 e 153/2015.
- 2.2.4. Para os Estados com os quais o PR não tenha Protocolo de ICMS firmado, o ICMS/ST ou DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA será de inteira responsabilidade do COMPRADOR. Qualquer despesa ou penalidade oriunda do não recolhimento do referido valor será suportada pelo COMPRADOR.
- 2.2.5. Caso haja alterações nas alíquotas dos impostos estes serão corrigidos proporcionalmente de acordo com a legislação vigente na época do faturamento.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

3.1. Condição de pagamento:

- 30% no pedido;
 - 40% no faturamento;
 - 30% a 28 dias do faturamento;
- 1) Pagamento a prazo sujeito a análise de crédito e custos financeiros correspondentes. A Comtrafo se reserva o direito de revisar a análise de crédito a qualquer momento.
- 2) A Comtrafo também disponibiliza das condições de pagamento via cartão BNDES e Finame.

3.2. Condições de entrega:

A Comtrafo entregará o transformador em questão, num prazo de 90 dias após a aprovação dos desenhos e após recebimento da ordem de compra técnica e comercialmente esclarecida, na modalidade CIF / Porto Alegre - RS sem descarga, conforme cronograma estimado abaixo.

- Envio de desenhos para aprovação: 30 dias após recebimento da ordem de compra tecnicamente e comercialmente esclarecida;
- Retorno dos desenhos aprovados pelo cliente: 5 dias;
- Prazo de fabricação do equipamento: 90 dias;

“A descarga dos equipamentos é de responsabilidade do cliente, caso o caminhão fique tempo superior a 24 horas aguardando a descarga serão cobradas diárias adicionais.”

3.3. Ensaios em Fábrica:

Serão executados em fábrica os ensaios de rotina conforme NBR 5356, sendo estes inclusos nos preços ofertados. Os ensaios de tipo / especiais não fazem parte deste escopo de fornecimento, podendo ser ofertados separadamente.

3.4. Peças sobressalentes:

Peças sobressalentes não inclusas no fornecimento.

3.5. Ferramentas especiais:

Todas as ferramentas requeridas para a montagem e desmontagem dos transformadores de força são de uso comum, não sendo necessário o uso de ferramentas especiais.

Ferramentas especiais não inclusas no fornecimento.

3.6. Transformador a óleo

Garantia do equipamento: A garantia do equipamento é de 21 meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal e ou 18 meses da data de energização do transformador, prevalecendo o que primeiro ocorrer e contra defeitos dos acessórios a garantia será do fabricante do acessório. +3 meses.

3.7. Validade da proposta:

A validade da proposta é de 10 dias contados da data de emissão da mesma.

3.8. Dados bancários para depósito:

Contrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A

Banco: Bradesco S.A

Agência: 3552-1

Conta corrente: 45.164-9

4. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

4.1. Caso seja necessário o envio de desenhos, os mesmos serão encaminhados no formato .PDF .

4.2. O não pagamento pela CONTRATANTE das importâncias devidas à CONTRATADA nos prazos previstos, quando por culpa exclusiva da CONTRATANTE sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento da importância em atraso acrescida de multa de mora de 2% (dois por cento) e ainda correção monetária com base na variação do INPC/IBGE acrescida de juros de mora à razão de 1% (um por cento) a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento calculados pro rata die.

4.3. Todos os eventos referentes aos pagamentos a serem efetuados pela CONTRATANTE deverão ser cumpridos em sua integralidade com pontualidade nas datas aprezadas, visto que tais pagamentos se tratam de investimentos antecipados à CONTRATADA para a industrialização dos EQUIPAMENTOS, logo o inadimplemento obrigacional de qualquer das parcelas pela CONTRATANTE implicará automaticamente na suspensão da fabricação dos EQUIPAMENTOS, resultando em infração contratual e na suspensão de entrega dos Transformadores à CONTRATANTE, independentemente de outras penalidades previstas.

4.4. Pagamentos a prazo sujeitos a análise e aprovação de crédito, e custos financeiros correspondentes.

- 4.5. Faturamento para terceiros é indispensável a formal concordância deste.
- 4.6. Caso o cliente não possa receber em suas instalações ou retirar em fábrica o(s) equipamento(s) em até 5 (cinco) dias da data do faturamento, será cobrada taxa de armazenamento no valor de 0,15% (a.d) do valor total de fornecimento ao dia, sendo a cobrança após a respectiva data até a data de entrega do transformador.
Parágrafo Único: Fica, desde já estabelecido entre as partes, que em caso inadimplemento de pagamentos na forma estabelecida na cláusula 3 acima desta proposta, a Comtrafo irá reter a entrega e/ou retirada do equipamento até a integral satisfação do débito, sendo por via de consequência, devida a taxa de armazenagem nos moldes acima descritos no caput desta cláusula.
- 4.7. Caso o cliente não possa receber em suas instalações ou retirar em fábrica o(s) equipamento(s) em até 5 (cinco) dias após pronto em fábrica, será cobrada taxa de armazenamento no valor de 0,15% (a.d) do valor total de fornecimento ao dia.
- 4.8. Tendo em vista o disposto Cláusula 7ª, § 7º, do Ajuste SINIEF 07/05, o arquivo da NFE e seu respectivo Protocolo de autorização de uso deverá ser, obrigatoriamente, encaminhado ao destinatário da mercadoria. Considerando que o envio do arquivo XML é uma obrigação fiscal do emitente e sua guarda uma responsabilidade do destinatário, favor nos informar o e-mail para o envio do arquivo XML ao destinatário da nota fiscal.
- 4.9. Nos preços apresentados não contemplam ST/Substituição tributária, quando aplicável será calculado conforme os respectivos protocolos de cada estado.
- 4.10. Dados do Fornecedor: COMTRAFO IND. DE TRANSFORMADORES ELETRICOS S/A
AV AGOSTINHO DUCCI, 280 PARQUE INDUSTRIAL 1
CORNELIO PROCOPIO-PR CEP: 86300-000
CNPJ: 00138806/0001-40 - IE: 53403408-35

5. TAXAS POR CANCELAMENTO DE PEDIDO OU ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO TRANSFORMADOR DO PEDIDO / COTAÇÃO:

No caso de cancelamento de pedido serão aplicadas as seguintes taxas, sobre o valor do contrato:

- 5.1. Cancelamento até a aprovação dos desenhos: 25%;
- 5.2. Cancelamento após desenhos aprovados: 50%;
- 5.3. Cancelamento após início da fabricação: 75%;
- 5.4. Cancelamento após processo de fabricação concluído: 100%.

De acordo cliente Final	Carimbo da Empresa:
Nome:	
Assinatura:	